

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2015.02.005400**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **contratação de locação de espaços e estrutura física** para realização de eventos em geral da Fundação/Centro Universitário UnirG no âmbito do Município de Gurupi-TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

<b>ESPAÇO FÍSICO DE EVENTOS PARA 1.200 PESSOAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant</b>
<b>01</b>	Espaço físico fechado, coberto e forrado para realização de eventos com capacidade para 1.200 (mil e duzentas) pessoas sentadas confortavelmente, com ambiente climatizado, com espaço para montagem de palco, aparelhos data show com projetor e telão, com sanitários femininos e masculinos, com salas de apoio e copa.	15
<b>ESPAÇO FÍSICO DE EVENTOS PARA 600 PESSOAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant</b>
<b>02</b>	Espaço físico fechado, coberto e forrado para realização de eventos com capacidade para 600 (seiscentas) pessoas sentadas confortavelmente, com ambiente climatizado, com espaço para montagem de palco, com sanitários femininos e masculinos, com copa/cozinha.	10

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**Os espaços para locações, objeto da presente licitação, quando solicitados, deverão estar à disposição, a partir de requisição expedida com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência pela ASCOM, ou Reitoria, quando for o caso, sendo que os eventos e solenidades contam com calendário e datas pré-estabelecidas, qual são definidos pela Fundação e Centro Universitário UnirG. O agendamento e reserva do espaço também será realizado mediante consulta à agenda de eventos da contratada, utilizando-se do bom senso em relação a outros eventos anteriormente agendados por terceiros.**

A contratada prestará serviços de locação de espaços e estrutura física no âmbito do Município de Gurupi-TO para realização de eventos em geral (Jantar/Baile 30 anos; Semana Jurídica; Eventos da área da Educação; Eventos da área da Saúde; Colações de Grau; Seminários; Palestras; Mostra Cultural; Recital; Congressos; Eventos sociais) da Fundação/Centro Universitário UnirG em um planejamento de **12 MESES**.

O horário, bem como a data da locação do espaço para realização de evento serão definidos por Gestor responsável, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução do serviço.

O prestador de serviços, fornecerá espaço físico adequado de acordo com a descrição exigida no item 04 deste termo de referencia.

Todo o espaço, incluindo salas de apoio, sanitários, copa, camarim e estacionamento, deverá estar limpo e vazio em até 36 horas antes do início dos eventos. A limpeza completa do espaço, posterior aos eventos, será de responsabilidade da contratada. O espaço deve estar em perfeita condição para uso, não podendo apresentar estruturas velhas e desgastadas pela ação do tempo, devendo assim oferecer segurança aos presentes no evento.

Os climatizadores e/ou aparelhos de ar condicionado devem estar em perfeito estado de funcionamento, sendo ligados 01 (uma) hora antes do início dos eventos, e devem permanecer ligados durante todo o evento de modo a propiciar um ambiente agradável para a realização das cerimônias.

A iluminação interna de todo o espaço, incluindo os sanitários e áreas externas deverão estar em perfeito funcionamento, e deverão permanecer ligadas durante todo o evento.

Os sanitários deverão estar limpos e completamente higienizados, contendo papel higiênico, sabonetes e papel toalha. Os materiais fornecidos deverão estar limpos e apropriados para o uso, em ótimo estado de conservação, prezando-se pela segurança do evento;

O espaço deve estar de acordo com as normas de segurança exigida para o exercício de tal atividade;

O espaço que possuir área de estacionamento em suas dependências deverá disponibilizá-lo para uso nos eventos, sem quaisquer custos adicionais para a contratante.

A contratante deverá ter acesso às dependências completas do espaço em até 36 horas antes do início dos eventos, para ornamentar, organizar, transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura necessária, verificando o funcionamento com a devida antecedência.

O contratado deverá responsabilizar-se pela segurança de material ou equipamentos instalados, oferecer suporte técnico, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Todas as despesas decorrentes de funcionários e encargos trabalhistas, correrão por conta da contratada.

As locações serão solicitadas parceladamente, de acordo com a necessidade da Fundação e Centro Universitário UnirG nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada constante neste termo de referência.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos serviços prestados /solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 de junho de 2015.**

Gurupi-TO, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
Pregoeira da Fundação UNIRG